



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 015/2024**

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO SERVIÇOS
TÉCNICOS NAS ÁREAS DE METROLOGIA E
QUALIDADE IPEM-PR nº 008/2018, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO
ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR E REDE
BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador da matrícula nº 1099, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a **REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF nº 04.524.235/0001-33, estabelecida na Avenida Comendador Franco, nº 1341, sala13, Jardim Botânico, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **CELSO ROMERO KLOSS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 972.606-3 e inscrito no CPF-MF sob nº 320.649.429-04 e sua Secretária Executiva, Sra. **IRAMAR LOPES SEVERIANO**, brasileira, divorciada, Contadora, portadora do RG nº 4.532.967-4 PR e inscrito no CPF/MF sob nº 752.529.969-20, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto E através do ofício no 089/2024, objetivando a recomposição financeira do contrato, acerca do reajuste do dissídio salarial no percentual de 5%, definido pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 e, também, o aumento para R\$ 29,00 (vinte e nove reais) quanto ao valor do vale alimentação, apresentando, para tanto, as Planilhas de Custos e Formação de Preços às fls. 53 a 134, de acordo com o protocolo nº 22.344.307-9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Com a recomposição financeira, o IPEM/PR passará a pagar mensalmente à Contratada o valor de R\$ \$589.664,35 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/06/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 16 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
 **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**
Data: 22/07/2024 13:33:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente

IRAMAR LOPES SEVERIANO

Documento assinado digitalmente
 **IRAMAR LOPES SEVERIANO**
Data: 23/07/2024 13:05:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **VALTER JULIO GUIMARAES**
Data: 19/07/2024 16:23:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valter Julio Guimarães
Matrícula nº 890
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI**
Data: 19/07/2024 16:34:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto L. de S. Prestini
Matrícula nº 10033
Gestor do Contrato

**EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2018
IPEM/PR 015/2024**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE.

OBJETO: Recomposição financeira do contrato, acerca do reajuste do dissídio salarial no percentual de 5%, definido pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 e, também, o aumento para R\$ 29,00 (vinte e nove reais) quanto ao valor do vale alimentação, apresentando, para tanto, as Planilhas de Custos e Formação de Preços às fls. 53 a 134, de acordo com o protocolo nº 22.344.307-9/24.

RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA: Com a recomposição financeira, o IPEM/PR passará a pagar mensalmente à CONTRATADA o valor de R\$ 589.664,34 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/06/2024.

86695/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2023
IPEM/PR 016/2024**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA. OBJETO: Prorrogação de contrato de serviços continuados de assinatura anual de consultoria nas áreas tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária e contábil, mediante acesso e consulta às informações disponibilizadas nos portais digitais indicados pela contratada, conforme consta do procedimento administrativo nº 22.279.981-3/2024. VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 01/08/2025. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes em 30 de julho de 2024.

87034/2024

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2019
IPEM/PR 014/2024**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 22.280.278-4/2024. VIGÊNCIA: 14/08/2024 a 13/08/2025. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes em 30 de julho de 2024.

86817/2024

LOTTOPAR**Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR**

CONTRATO Nº. 012/2024

Protocolo: 22.447.864-0

Objeto: prestação de serviço de empresa especializada em confecção de crachás, porta crachás e cordão, para atender a demanda da Lottopar.

Empresa: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME, inscrito no CNPJ, sob o nº 11.383.230/0001-01.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, sendo prorrogado nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções dispostas em seu parágrafo único, se for o caso.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Curitiba, 30 de julho de 2024.

Daniel Romanowski
Diretor Presidente

86799/2024

UEL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97
MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
14.230.780/0001-70) OBJETO: Acréscimo
valor total do contrato passa a ser R\$966.
Nº582/2023 - SESA - Assinantes: e Fabiana de Oliveira Quinzani Leite

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
485292224**

Documento emitido em 31/07/2024 08:17:40.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11703 | 31/07/2024 | PÁG. 22Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

86646/2024

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo: 22.156.189-9 Dispensa n.º 84/2024**

Artigo 75 Inc. VIII da Lei 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Enfª Drª Vivian Biazon El Reda Feijó - Diretora Superintendente em 29/07/2024.

Objeto: Aquisição de detergente líquido para limpeza pesada, sol. desinfetante de alto nível e toalha para uso da enfermagem limpeza e secagem, para o Hospital Universitário/UUEL. **Fornecedores:** 1- HP Químicos Higiene e Embalagens Ltda. **R\$ 1.584,70.** 2 – Z3 Hospitalar Ltda. **R\$ 1.299,50.** 3 – Lara Comercial Ltda. **R\$ 84.185,00.** **Valor total do processo: R\$ 87.069,20.**

86554/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

EDITAL n. 43/2024-PROAF/DM – Identificador ComprasGov 90043/2024 - UASG 926769 - GMS n. 613/2024 (ePROTOCOLO n. 21.934.869-0) - EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS como ME/EPP/MEI-
OBJETO: Contratação de fornecimento continuado de materiais para uso em escritório, para atender as demandas da Universidade Estadual de Londrina-UUEL. **VALOR MÁXIMO:** O preço máximo admitido para execução dos serviços é de **R\$ 232.651,85 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).** **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir das 10h00min do dia 31/07/2024. **ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES:** 09h00min do dia 14/08/2024. **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **CONSULTA EDITAL E ANEXOS:** O edital e seus anexos estão disponíveis na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagin a=1, do GMS/CAUFPR <https://www.gms.pr.gov.br/gms/consultaPublicaEdital.do?action=iniciarProcess o e da Universidade Estadual de Londrina-UUEL> <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitacoes>.

INFORMAÇÕES: (43) 3371-4384 / (43) 3371-4996 - E-mail: granado@uel.br.

87033/2024

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 94 da Lei Estadual 15.608/2007, tomamos público o resultado final do(s) Edital(is):

ELETRÔNICO: EDITAL Nº354/2023-HU: Empresa(s) Classificada(s): **INVISION COM. E ASSIST. TÉCNICA**, vencedora do lote nº01. **VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 275.790,00.** Londrina, 30 de julho de 2024. O(A) Pregoeiro(a).

86904/2024

UEM**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º 90057/2024-DMP. Pregão Eletrônico - ePROTOCOLO n.º 22.420.418-3. Processo GMS n.º 961/2024. Licitação Exclusiva para ME/EPP/MEI. UASG n.º 926764. Objeto: Aquisição de ração para peixes. Critério de Julgamento. Menor preço por item. Valor máximo estimado. Em R\$ 43.926,10. - Recebimento das Propostas eletrônicas no site www.compras.gov.br - a partir das 08h do dia 31/07/2024 até às 08h do dia 19/08/2024. - Abertura das Propostas e Recebimento dos Lances no site www.compras.gov.br - a partir das 08h do dia 19/08/2024. O Edital completo poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: <https://www.compras.gov.br> ou através do sitio www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul. Dúvidas entrar em contato no e-mail licitacao-pregao@uem.br. Maringá, 30 de julho de 2024. Maria do Carmo de Souza- Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 90058/2024-DMP. Pregão Eletrônico - ePROTOCOLO n.º 22.449.235-9. Processo GMS n.º 967/2024. Licitação Exclusiva para ME/EPP/MEI. UASG n.º 926764. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos. Critério de Julgamento. Menor preço por item. Valor máximo estimado. Em R\$ 97.053,00. - Recebimento das Propostas eletrônicas no site www.compras.gov.br - a partir das 08h do dia 31/07/2024 até às 08h do dia 20/08/2024. - Abertura das Propostas e Recebimento dos Lances no site www.compras.gov.br - a partir das 08h do dia 20/08/2024. O Edital completo poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: <https://www.compras.gov.br> ou [br/cmp/del_divulgacao.zul](http://www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul). Dúvidas entrar em contato no e-mail licitacao-pregao@uem.br. Maringá, 30 de julho de 2024. Maria do Carmo de Souza- Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - ePROTOCOLO n.º 968/2024. Licitação Exclusiva para ME/EPP/MEI. UASG n.º 926764. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos. Critério de Julgamento. Menor preço por lote. Valor máximo estimado. Em R\$ 33.730,00. - Recebimento das Propostas eletrônicas no site www.compras.gov.br - a partir das 08h do dia 31/07/2024 até às 08h do dia 19/08/2024. O Edital completo poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: <https://www.compras.gov.br> ou através do sitio www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul. Dúvidas entrar em contato no e-mail licitacao-pregao@uem.br. Maringá, 30 de julho de 2024. Maria do Carmo de Souza- Pregoeira.